SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

ATA DA 2146 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. ("SANTOS PORT AUTHORITY")

Às dezesseis horas do dia quinze de abril do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima quadragésima sexta reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contido no Documento Protocolado nº 0000008072/2021, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração, a autorização para celebração de Contrato de Servidão de Passagem entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. e Vopak Brasil S.A., pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, no valor global de **R$ 157.846.501,33** (cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e quinhentos e um reais, trinta e três centavos), considerando o Parecer SUJUD - GEJUR nº. 40.2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 163.2021.* **I.2** – com base nos registros contido no Documento Protocolado nº 0000017841/2020, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração, a autorização para a edição de ato normativo de concessão de desconto tarifário, para estabelecer tarifa no valor de **R$ 3.926,55** (três mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), devida pelo uso da Infraestrutura Terrestre (item 1.2 da Tabela II.1), especificamente para as movimentações de granéis sólidos nos berços entre os antigos Armazéns 33 e 35 (atuais STS14 e STS14A) localizados na Margem Direita do Porto Organizado de Santos, pelo período de 3 (três) meses, prorrogável, de acordo com a conveniência e oportunidade da Autoridade Portuária de Santos, considerando o Parecer SUJUD – GEJUR nº. 39.2021, datado de 13/04/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 164.2021.* **I.3 –** com base nos registros contido no Processo Virtual nº 000086/21-69/2021, **decidiu:** autorizar a

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº . Macuco . Santos/SP . Brasil . Tel.: 55 (13) 3202.6565
www.portodesantos.com.br

SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de laboratório de análises clínicas para a realização de 2.800 (dois mil e oitocentos) exames diagnósticos da Covid-19, pela metodologia RT-PCR, nos empregados e público-alvo determinado pela Autoridade Portuária de Santos S.A., no valor global estimado de [redacted], para o período de 12 (doze) meses, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 116/2021, datado de 24/03/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 089.2021, datado de 14/04/2021.. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 165.2021.* **I.4 –** com base nos registros contido no Processo Virtual nº 000226/20-45/2020, **decidiu:** autorizar a homologação parcial do Pregão Eletrônico n° 06/2021, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de consumo e equipamentos de informática, para atender às necessidades da Autoridade Portuária de Santos S.A., conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 30/03/2021, que adjudicou os citados serviços às empresas **P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, Grupo 1, pelo melhor lance de **R$ 4.237,60** (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), **SHIGEMOTO & CIA LTDA**, Grupo 2, pelo melhor lance de **R$ 4.092,40** (quatro mil e noventa e dois reais e quarenta centavos), **MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI**, Grupo 3, pelo melhor lance de **R$ 32.494,00** (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), **AUGUSTO TORRES NEDEL**, Grupo 4, pelo melhor lance de **R$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais), **OLX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, Grupo 6, pelo melhor lance de **R$ 13.117,20** (treze mil, cento e dezessete reais e vinte centavos), **SPR BATERIAS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI**, Grupo 7, pelo melhor lance de **R$ 77.070,00** (setenta e sete mil e setenta reais), **BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI**, Grupo 9, pelo melhor lance de **R$ 19.096,30** (dezenove mil e noventa e seis reais e trinta centavos), **MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS**, Grupo 10, pelo melhor lance de **R$ 54.150,60** (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos), **W F DE ALMEIDA**, item 64, pelo melhor lance de **R$ 23.972,63** (vinte e três mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), **W F DE ALMEIDA**, item 65, pelo melhor lance de **R$ 216.750,00** (duzentos e dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais), **MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI**, item 67, pelo melhor lance de **R$ 128.668,05** (cento e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) e **homologação do cancelamento** dos Grupos 5, 8, 11, 13, 15, e item 66, considerando

SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

também, o Parecer de *Compliance* – GECOP 083.2021, datado de 14/04/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 166.2021.* **I.5 –** com base nos registros contido no Processo Virtual nº 000633/19-55/2019, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração, a aprovação do segundo aditamento ao Contrato DIPRE/01.2020, celebrado com a empresa **DTA ENGENHARIA**, que rerratifica a fórmula paramétrica para cálculo do eventual reequilíbrio econômico financeiro por variação cambial anormal da moeda Euro, constante do primeiro Aditamento ao Contrato DIPRE/01.2020, nos termos da minuta anexada ao processo (Processo 459/20-93, Arq. 164). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 167.2021.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente

Verena Barreto Sturaro
Secretária

Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração e Finanças

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº . Macuco . Santos/SP . Brasil . **Tel.: 55 (13) 3202.6565**
www.portodesantos.com.br